



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 03
Atos da Reitoria	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 09
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP	Página 20
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 21
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 21
Atos da Escola de Minas - EM	Página 22
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 23
Atos do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica - EMED	Página 23
<b>Total de Páginas: 23</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho Universitário - CUNI

### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.870

Dispõe sobre a proibição de trotes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto e dá outras providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando a dignidade da pessoa humana como princípio constitucional estruturante do Direito Administrativo; Considerando que a convivência acadêmica pressupõe cordialidade, fraternidade e respeito mútuo entre os membros da comunidade universitária, sendo, portanto, incompatível com qualquer forma de violência; Considerando a necessidade de direcionamento e orientação do corpo técnico-administrativo, discente e docente para assegurar o bom desempenho profissional, a autoestima, a solidariedade, a responsabilidade social, a ética e o respeito à vida; Considerando a necessidade de que as ações dos segmentos da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no meio social sejam exemplares como saudável prática de cidadania; Considerando que a recepção ao calouro deve pautar-se pela observância às normas da boa convivência acadêmica, evitando-se toda e qualquer experiência traumática comprometedora, não só quando do ingresso do aluno na Instituição, como também no curso posterior de suas atividades acadêmicas; Considerando que a UFOP repudia qualquer discriminação praticada no âmbito de suas dependências e deve se engajar nos movimentos para redução da violência e do abuso pessoal nos meios sociais, R E S O L V E: Art. 1º Fica proibido o trote estudantil no âmbito da UFOP. §1º Considera-se trote, para efeitos desta Resolução, a prática ou participação,

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de maneira omissa ou conivente, por qualquer pessoa da comunidade acadêmica (estudante, docente ou técnico-administrativo), de atividades que: I – envolvam ou incitem agressões verbais, físicas, psicológicas ou morais; II – promovam, causem ou resultem em atos lesivos ao patrimônio público ou privado, ou causem qualquer transtorno ao bom andamento de atividades didáticas e acadêmicas; III – envolvam qualquer forma de coação física ou psicológica que implique ridicularização ou humilhação de discentes ou, ainda, menosprezo à dignidade da pessoa humana; IV – obriguem ou coajam qualquer discente à ingestão de álcool e outras drogas ou a fazer uso de outras substâncias que atentem contra sua saúde; V – obriguem ou coajam qualquer discente a utilizar vestimentas, acessórios que lhe causem constrangimento; VI – evidenciem qualquer forma de opressão, preconceito ou discriminação (racismo, machismo, homofobia, lesbofobia, transfobia, entre outros); VII – estabeleçam e/ou reforcem situações de hierarquia definidas por tempo de residência, tempo de universidade, gênero e sexo, cursos e áreas de formação, dentre outros, imprimindo relações de subordinação e desrespeitando a diversidade; VIII – evidenciem qualquer intolerância política, ideológica ou religiosa; IX – produzam qualquer ação que obrigue os discentes a praticarem atos que configurem situação vexatória ou outras formas de humilhação e constrangimento. § 2º Será tratada como agressão qualquer violência que comprometa a integridade física, psicológica e moral dos discentes. § 3º Para efeito desta Resolução, entende-se por âmbito da UFOP: I – os locais de desenvolvimento de atividades acadêmicas, tais como prédios, casas, veículos, bem como os locais de convivência acadêmica, tais como as moradias estudantis. II – qualquer lugar externo onde se realizem atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão desta Universidade. Art. 2º O consentimento do(a) discente para a prática de qualquer ato proibido pela presente Resolução não exime de sanções os participantes do trote. Art. 3º A prática de qualquer dos atos previstos nesta Resolução implicará aplicação de penalidades de advertência, suspensão ou desligamento, conforme normas próprias da UFOP, mediante abertura de sindicância e/ou processo disciplinar. Art. 4º As denúncias de transgressões disciplinares poderão ser encaminhadas à Ouvidoria da UFOP ou órgão competente. Art. 5º O conteúdo desta Resolução deve constar no Manual Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), distribuído no ato da matrícula e ser amplamente divulgado pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace), Colegiados de Curso, Centros Acadêmicos e docentes. Art. 6º A UFOP deverá desenvolver ações permanentes de conscientização e combate ao trote e atividades educacionais que promovam a convivência solidária, ética e pacífica. Art. 7º A UFOP deverá desenvolver políticas de fiscalização, bem como acompanhamento da ouvidoria institucional. Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 14 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.871

Determina a composição das Comissões Permanentes do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto e altera o artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461, de 15 de junho de 1999. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461, de 15 de junho de 1999, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário; Considerando a determinação da composição das Comissões de Assuntos Patrimoniais e de Recursos Humanos pelas Resoluções CUNI nº 140 e nº 1657, respectivamente; Considerando a necessidade de viabilizar os trabalhos das comissões, R E S O L V E: Parágrafo único: Para efeito de composição das comissões que constituem o Conselho Universitário da UFOP, fica determinado que: Art. 1º A Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho seja composta da seguinte forma: I - Vice-Reitor(a); II - Diretores(as) das Unidades Acadêmicas; III - Prefeito(a) do Campus Universitário. Art. 2º A Comissão de Recursos Humanos deste Conselho seja composta da seguinte forma: I - Pró-Reitor(a) de Administração; II - Pró-Reitor(a) de Extensão; III - Pró-Reitor(a) de Graduação; IV - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; V - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento; VI - Representantes de cada campus da UFOP (indicados pela diretoria dos campi); VII - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; VIII - Representante dos Servidores Docentes. Art. 3º A Comissão de Orçamento e Contas deste Conselho seja composta da seguinte forma: I - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Desenvolvimento; II - Diretor(a) de Orçamento e Finanças; III - Prefeito(a) do Campus Universitário; IV - Representante da Classe dos Professores Titulares; V - Representante da Classe dos Professores Assistentes; VI - Representante da Classe dos Professores Adjuntos; VII - Diretores(as) de três Unidades Acadêmicas; VIII - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; IX - Representante Discente. Art. 4º A Comissão de Legislação e Recurso deste Conselho seja composta da seguinte forma: I - Diretor(a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia; II - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação; III - Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis; IV - Representantes de cada campus da UFOP (indicados pela diretoria dos campi); V - Representante dos Servidores Docentes; VI - Representante Discente. Parágrafo único: Quando a presidência da

Página 2 de 23



comissão for ocupada por um representante do CUNI sem formação em Direito, este poderá indicar um professor de Direito (40h – dedicação exclusiva), para assessorar a comissão em seus trabalhos. Art. 5º O presidente de cada comissão deverá ser indicado pelos seus membros. Art. 6º Fica suprimido o Parágrafo Único do artigo 27 do anexo da Resolução CUNI nº 461, de 15 de junho de 1999, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário. Art. 7º O mandato dos membros das comissões coincidirá com o período de exercício dos cargos listados. Art. 8º Fica revogada a Resolução CUNI nº 140, de 22 de maio de 1992. Art. 9º Fica revogada a Resolução CUNI nº 1.657, de 31 de junho de 2014. Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Ouro Preto, 14 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.872**

Aprova o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana - Diferenças e Aproximações - Fórum das Artes - 2017. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001290/2017-52, R E S O L V E: Aprovar o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana - Diferenças e Aproximações - Fórum das Artes - 2017, cujo documento torna-se parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 14 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.873**

Aprova o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2016. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o cumprimento da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, R E S O L V E: Aprovar o RAIN 2016, cujo anexo torna-se parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, 14 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.874**

Resolve sobre a lotação da vaga para concurso docente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/NUPEB prevista no Edital UFOP 075/2016, item 25. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 301ª reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, Considerando o recurso encaminhado ao CUNI pela Diretoria da Escola de Farmácia no dia 09 de fevereiro de 2017, anexo a esta Resolução; Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.000886/2017-35; Considerando o pedido de vistas do processo supracitado interposto pelo Cons. José Benedito Donadon Leal na 300ª Reunião Ordinária deste Conselho e o parecer emitido em 02 de março de 2017, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a alteração de departamento de lotação da vaga do concurso docente do PPG Biotecnologia/NUPEB, Edital UFOP 075/2016, item 25, para o Departamento de Farmácia (DEFAR) da Escola de Farmácia. Art. 2º Determinar que o DEFAR componha a comissão examinadora do concurso para docente do PPG Biotecnologia/NUPEB, Edital UFOP 075/2016, item 2; não sendo aprovada a participação do Prof. Rogélio Lopes Brandão na referida comissão, como sugerido no parecer apreciado por este Conselho. Ouro Preto, 14 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.

**Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE****PROVISÃO CEPE Nº 004/2017**

Altera parte da Resolução CEPE n.º 6.522/2016 que aprovou o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016 para os cursos de graduação a distância. A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto (CEPE/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando a necessidade de readequação no Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, R E S O L V E: Alterar parte da Resolução CEPE nº. 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016, nos seguintes termos:

Data anteriormente prevista	Atividade	Data retificada
31 de março de 2017	Colaçoão de Grau unificada referente a 2016/2	03 de abril de 2017

Ouro Preto, em 20 de março de 2017. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Presidente.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.000899/2017-12, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES GODOY, matrícula SIAPE nº 0.418.463, código de vaga nº 328100, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

### PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> Alessandra Rodrigues Kozovits, matrícula SIAPE nº 1.543.456, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir desta data, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora de Assuntos Internacionais, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-04. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº 235, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001247/2017-97, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor OSMAR BERNARDINO DE MOURA, matrícula SIAPE nº. 0.418.307, código de vaga nº. 327963, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº 240, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001257/2017-22, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA CLAUDIA FERES MONTEIRO DE CASTRO SOUZA, matrícula SIAPE nº. 0.418.680, código de vaga nº. 328271, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Adjunto 04, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

### PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando DIR ICEB nº 029/2017, de 06 de março de 2017, que indica o decano do Colegiado do Curso de Química/Licenciatura, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Prof. Antônio Luciano Gandini, matrícula SIAPE nº 0.418.654, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 7 a 14 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Química/Licenciatura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FCC. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo referido servidor junto à Coordenação do Curso de Química/Licenciatura, no período de 03 a 06 de março de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 255, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.008191/2014-59, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Filipe Nunes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.861.727, lotado no Departamento de Computação e Sistemas/ICEA, para realizar um período de Doutorado Sanduíche no Max Planck Institute for Software Systems, na cidade de Saarbrücken/Alemanha, no período de 01 de abril a 31 de agosto de 2017, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 256, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001217/2017-81, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Marisa Alice Singulano Alves, matrícula SIAPE nº 1.569.573, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, no Congresso "Latin American Studies Association", na cidade de Lima/Peru, no período de 27 de abril a 01 de maio de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 257, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001203/2017-67, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, matrícula SIAPE nº 1.567.268, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental/EM, para participar, com apresentação de trabalho, da "International Association of Impact Assessment (IAIA) 2017", na cidade de Montreal/Canadá, no período de 30 de março a 10 de abril de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 258, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001169/2017-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Imaculada Maria Guimarães Kangussu, matrícula SIAPE nº 1.264.488, lotada no Departamento de Filosofia/IFAC, para participar, com apresentação de trabalho, da Conferência Itinerante: "El Ensayo Como Problema", nas cidades de Bogotá/Colômbia e Lima/Peru, no período de 14 a 24 de maio de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 259, DE 15 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando nº 025/2017 - DIRETORIA/ENUT, de 13 de março de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1.731.807, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 11 de março de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Nutrição, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FCC. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº. 260, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício PROEX nº 024/2017, de 14 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2017, a servidora Greiciane Pertence Reis, matrícula SIAPE nº 1.751.854, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, nomeada pela Portaria Reitoria nº 066/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 15 de fevereiro de 2016. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 261, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício PROEX nº 024/2017, de 14 de março de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Rafael Júnio Andrade Alves, matrícula SIAPE nº 1.852.423, ocupante do cargo de Assistente de Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Secretário da Pró-Reitoria de Extensão, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-06. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 263, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001262/2017-35, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Adriana Trópia de Abreu, matrícula SIAPE nº 2.617.034, lotada no Departamento de Geologia/ EM, para realizar estágio pós-doutoral na University of Portsmouth, na cidade de Portsmouth/Inglaterra, no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP e ônus para a CAPES. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 264, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando os Processos UFOP nº 23109.002482/2000-38, de 28 de setembro de 2000 e nº 23109.001355/2002-83 de 06 de maio de 2002, considerando Ofício CGAB nº 006, de 27 de janeiro de 2009, constante às folhas 438 – processo Tomada de Contas Especial – 2840-2004-0, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Vicente Teodoro Anastácio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.467.446, Alan César Barbosa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1.845.065 e Djalma Teixeira Bastos Junior, ocupante do cargo de Economista, matrícula SIAPE nº. 1.828.481, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam dos processos administrativos UFOP nº 23109002482/2000-38 e nº 23109001355/2002-83, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 265, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de março de 2017, a servidora Prof.<sup>a</sup> Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº 0.418.897, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 402/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 27 de maio de 2013. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 266, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DIR ICEB nº 038/2017, de 15 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 10 de março de 2017, o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 403/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 100, de 27 de maio de 2013. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 267, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DIR ICEB nº 038/2017, de 15 de março de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de março a 09 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a CD-03. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 268, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DIR ICEB nº 038/2017, de 15 de março de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. José Fernando de Paiva, matrícula SIAPE nº 0.418.092, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de março a 09 de junho de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 269, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando DIR ICEB nº 039/2017, de 15 de março de 2017, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 15 de março de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Química Licenciatura, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 270, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR ICESA/UFOP nº 020/2017, de 14 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de março de 2017, o servidor Prof. André Luiz Monteiro Mayer, matrícula SIAPE nº 1.165.030, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Serviço Social, nomeado pela Portaria Reitoria nº 522/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 219, de 17 de novembro de 2015. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 271, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Ofício DIR ICESA/UFOP nº 020/2017, de 14 de março de 2017, que indica a decana do curso de Serviço Social, RESOLVE: Nomear a servidora Prof.<sup>a</sup> Cristiane Maria Nobre, matrícula SIAPE nº 1.292.867, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 14 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 272, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001224/2017-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Prof.<sup>a</sup> Célia Maria Fernandes Nunes, matrícula SIAPE nº 1.152.301, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para realizar estágio pós-doutoral no Instituto del Desarrollo Humano da Universidade Nacional de General Sarmiento, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 20 de setembro de 2017 a 20 de março de 2018, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 273, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.006745/2013-01, RESOLVE: Autorizar a extensão do afastamento do país do servidor Prof. Túlio Ângelo Machado Toffolo, matrícula SIAPE nº 1.798.036, lotado no Departamento de Computação/ICEB, para realizar estágio doutoral na Katholieke Universiteit Leuven, na cidade de Lovaina/Bélgica, no período de 20 de outubro a 01 de dezembro de 2017, com ônus limitado para a UFOP. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 274, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 07/2017 - NUPEB/UFOP, de 13 de março de 2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 13 de março de 2017, o servidor Prof. Luis Carlos Crocco Afonso, matrícula SIAPE nº 1.075.497, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas/NUPEB, nomeado pela Portaria Reitoria nº 050/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 08 de fevereiro de 2017. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 275, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 07/2017 - NUPEB/UFOP, de 13 de março de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Rogélio Lopes Brandão, matrícula SIAPE nº 0.418.638, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 14 de março de 2017, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas/NUPEB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 276, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o MEM. Nº 036/DIR.EM/UFOP, de 16 de março de 2017, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Washington Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 01 de abril de 2017, por um período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof.<sup>a</sup> Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da UFOP.





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo UFOP n.º 23109.000916/2017 - 11, R e s o l v e: Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para a Comissão de Sindicância designada pela Portaria PROAD N.º 170, de 17 de fevereiro de 2017, concluir os trabalhos e encaminhar o relatório à Pró-Reitoria de Administração. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 216, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000882 – 2017 – 57 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, PAULO FERNANDO TEIXEIRA DE CAMARGO matrícula SIAPE Nº. 1.925.434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Pró-reitoria de Graduação-PROGRAD para o Departamento de Direito-DEDIR, com exercício no Núcleo de Práticas Jurídicas-NAJOP. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 217, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001338 – 2017 – 22 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, FERNANDO ANTÔNIO SARAIVA matrícula SIAPE Nº. 2.333.812, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis para o Serviço de Saúde Ocupacional. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 218, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005681 – 2014 – 01 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover Fernanda Santana Seabra matrícula SIAPE Nº. 1.615.507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Suprimentos-CSU para o Departamento de Engenharia Civil-DECIV, Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 219, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0246/2016-44, R e s o l v e: Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 037, de 19 de janeiro de 2016, Adriana Maria Tonini pelo servidor docente Jorge Luís Costa para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Inajara de Salles Viana Neves, Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 220, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0242/2016-66, R e s o l v e: Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 038, de 19 de janeiro de 2016, Adriana Maria Tonini pelo servidor docente Jorge Luís Costa para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Katia Gardênia Henrique da Rocha. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 221, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0237/2016-53, R e s o l v e: Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 039, de 19 de janeiro de 2016, Adriana Maria Tonini pelo servidor docente Jorge Luís Costa para compor e presidir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do (a) servidor (a) docente Marta Bertin. Gislaiane Santana, Pró-Reitora de Administração.

Página 9 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 222, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4289/2014-37,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 02/12/2016, a servidora ANDREIA CHAGAS ROCHA TOFFOLO, matrícula SIAPE Nº 2.814.343, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 223, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7392/2014-39,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 07/01/2017, a servidora RITA CRISTINA LIMA CHAVES, matrícula SIAPE Nº 1.624.878, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 224, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4984/2014-07,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 18/02/2017, ao servidor GUSTAVO PAULINELLI GUIMARAES, matrícula SIAPE Nº 2.091.124, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 225, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4974/2014-63,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 13/03/2017, ao servidor CLAUDIO RODRIGUES CORACAO, matrícula SIAPE Nº 2.105.276, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 226, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0240/2016-77,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 17/03/2017, ao servidor LEONARDO SILVA NUNES, matrícula SIAPE Nº 2.520.523, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 227, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4985/2014-43,R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 11/03/2017, ao servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE Nº 2.094.559, ocupante do cargo PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 228, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0249/2016-88,R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Francisco Ricardo Abrantes Couy Baracho,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



constituída pela Portaria PROAD nº 085, de 02 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 06, em 05/02/2016. Gislaine Santana, Pró-Reitora de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 195, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0727-2017; Resolve, Conceder a Camila Carrião Machado Garcia, matrícula SIAPE nº 2.085.517, Aceleração da Promoção, a partir de 07/02/17, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 196, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5950/2016; RESOLVE: Conceder a Elzira Divina Perpetua, matrícula SIAPE nº 1.544.478, Progressão Extemporânea a partir de 08/08/2012, para o nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 197, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5950/2016; RESOLVE: Conceder a Elzira Divina Perpetua, matrícula SIAPE nº 1.544.478, Promoção Extemporânea do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 08/08/2014, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5950/2016; RESOLVE: Conceder a Elzira Divina Perpetua, matrícula SIAPE nº 1.544.478, Progressão Extemporânea a partir de 08/08/2016, para o nível II da Classe D, com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 199, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6627/2016; RESOLVE: Conceder a Everton Rocha Soares, matrícula SIAPE nº 2.969.238, Progressão Funcional a partir de 26/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº

Página 11 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



6681/2016;RESOLVE:Conceder a Roberto Henrique Porto Nogueira, matrícula SIAPE nº 1.788.225, Progressão Funcional, a partir de 20/12/2016, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6548/2016; RESOLVE: Conceder a Erica Castilho Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.921.521, Progressão Funcional, a partir de 15/12/2016, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6211/2016; RESOLVE: Conceder a José Alberto Naves Cocota Júnior, matrícula SIAPE nº 1.692.304, Promoção Funcional, a partir de 03/12/2016, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 203, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

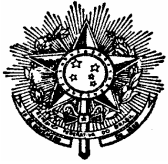
O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6611/2016; RESOLVE: Conceder a Natália de Souza Lisboa, matrícula SIAPE nº 1.763.846, Promoção Funcional, a partir de 17/12/2016, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0373/2017; RESOLVE: Conceder a Gilson de Paulo Moreira Iannini, matrícula SIAPE nº 2.192.391, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10/03/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA CGP Nº 207, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6551/2016; RESOLVE: Conceder a Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, Progressão Funcional a partir de 09/12/2016, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0649/2017; RESOLVE: Conceder a Regiane de Sousa e Silva Ramalho, matrícula SIAPE nº 2.754.090, Promoção Funcional, a partir de 28/02/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 5750/2016; RESOLVE: Conceder a George Luiz Lins Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 0.418.960, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 24/10/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0493-2017; Resolve, Conceder a Marcelo Gomes Speziali, matrícula SIAPE nº 2.073.120, Aceleração da Promoção, a partir de 19/11/16, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 208, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0374/2017; RESOLVE: Conceder a Alan Barros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.474.491, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 19/02/2017, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0649/2017; RESOLVE: Conceder a Regiane de Sousa e Silva Ramalho, matrícula SIAPE nº 2.754.090, Promoção Funcional, a partir de 28/02/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0788/2017; RESOLVE: Conceder a Danny Augusto Vieira Tonidandel, matrícula SIAPE nº 1.653.823, Promoção Funcional, a partir de 28/02/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA CGP Nº 211, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6552/2016; RESOLVE: Conceder a Gustavo Meirelles Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.718.058, Promoção Funcional, a partir de 15/12/2016, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 212, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6601/2016; RESOLVE: Conceder a Maria Rita Silverio Pires, matrícula SIAPE nº 2.302.693, Progressão Funcional, a partir de 16/12/2016, para o nível IV da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 213, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0564/2017; RESOLVE: Conceder a Marco Antônio Alves Carneiro, matrícula SIAPE nº 1.222.716, Progressão Funcional, a partir de 01/03/2017, para o nível II da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 214, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0626/2017; RESOLVE: Conceder a Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, Progressão Funcional, a partir de 19/02/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 294, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0512-2017; Resolve, Conceder a Alana Cavalcante Felipe, matrícula SIAPE nº 2.054.061, Aceleração da Promoção, a partir de 20/01/2017, para o nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 295, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 5960-2016; Resolve, Conceder a José Luiz Singi Albuquerque, matrícula SIAPE nº 2.520.290, Aceleração da Promoção, a partir de 09/11/2016, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 296, DE 07 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0491-2017; Resolve, Conceder a Francisco Zacaron Werneck, matrícula SIAPE nº 1.950.151, Aceleração da Promoção, a



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



partir de 09/01/2017, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 297, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0504/2017; RESOLVE: Conceder a Jacks Richard de Paulo, matrícula SIAPE nº 1.838.697, Progressão Funcional a partir de 27/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 300, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão AD DELET/ICHS nº 006/2017; Resolução do Conselho Departamental do ICBS nº 755; Processo nº 6689/2016, RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora Cilza Carla Bignotto, matrícula SIAPE nº 2.857.813, lotado no Departamento de Letras, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de São Paulo, no período de 20 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 302, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1190/2017; RESOLVE: Conceder a Frederico Nunes de Matos, matrícula SIAPE nº 1.436.128, a partir de 07/03/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 303, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Excerto da Ata da 369ª Reunião Ordinária da Assembleia Departamental de Educação; Resolução do Conselho Departamental do ICBS nº 752; Processo nº 1223/2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora Rosana Areal de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2.173.578, lotada no Departamento de Educação, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Uberlândia, no período de 10 de abril de 2017 a 09 de outubro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 304, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Extrato da Ata da 58ª Reunião Ordinária da Assembleia Departamental de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social; Resolução do Conselho Departamental do ICBS nº 495/2017; Processo nº 1222/2017, RESOLVE: Autorizar o afastamento da servidora Hila Bernadete Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.810.991, lotada no Departamento de Ciências Soc. Com. Social - Jorn. Serv. Social, para realizar Pós-Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, no período de 02 de maio de 2017 a 01 maio de 2018. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 305, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0442/2017; RESOLVE: Conceder a Sergio Ricardo Neves de Miranda, matrícula SIAPE nº 1.210.216, Progressão Funcional a partir de 20/12/2016, para o nível II da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA CGP Nº 306, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0618/2017; RESOLVE: Conceder a Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, Progressão Funcional a partir de 19/02/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 307, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0730/2017; RESOLVE: Conceder a Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1.838.586, Progressão Funcional a partir de 01/02/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 308, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0503/2017; RESOLVE: Conceder a Daniel Abud Seabra Matos, matrícula SIAPE nº 1.330.814, Progressão Funcional a partir de 12/03/2017, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 309, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0648/2017; RESOLVE: Conceder a Emerson Filipino Coelho, matrícula SIAPE nº 1.695.377, Progressão Funcional a partir de 26/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 310, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0501/2017; RESOLVE: Conceder a Gilmare Antônia da Silva, matrícula SIAPE nº 1.649.332, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12/09/2016, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 311, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 6680/2016; RESOLVE: Conceder a Liliane dos Santos Jorge, matrícula SIAPE nº 1.913.475, Progressão Extemporânea a partir de 01/02/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 312, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0584/2017; RESOLVE: Conceder a Heber Eustáquio de Paula, matrícula SIAPE nº 0.418.917, Progressão Funcional a partir de 16/12/2016, para o nível III da Classe D com denominação de Professor Associado, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 313, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0563/2017; RESOLVE: Conceder a Alexandre Fontes Pereira, matrícula SIAPE nº 1.768.151, Progressão Funcional a partir de 31/01/2017, para o nível III da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 314, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0583/2017; RESOLVE: Conceder a Wilson Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.176.285, Progressão Funcional a partir de 30/01/2017, para o nível II da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 315, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 5975/2016; RESOLVE: Conceder a Gilbert Cardoso Bouyer, matrícula SIAPE nº 1.561.203, Progressão Extemporânea a partir de 10/07/2016, para o nível IV da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 316, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0363/2017; RESOLVE: Conceder a Alexandre Magno de Sousa, matrícula SIAPE nº 1.974.746, Promoção Funcional a partir de 09/01/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 317, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0502/2017; RESOLVE: Conceder a Maria Antônia Tavares de Oliveira Endo, matrícula SIAPE nº 1.050.634,



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Promoção Funcional a partir de 28/01/2017, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 318, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; O processo interno nº 0679/2017; RESOLVE: Conceder a Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, Promoção Funcional a partir de 16/06/2016, para o nível I da Classe C com denominação de Professor Adjunto, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 319, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.005246/2014-79; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no NTI - Núcleo de Tecnologia e Informação - Área de Infraestrutura Computacional (Tabela nº 091/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 091/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.463.784	Luciano de Lourdes Barbosa	Técnico de Tecnologia da Informação	13:00 19:00	13:00 19:00	13:00 19:00	13:00 19:00	13:00 19:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 320, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.005245/2014-24; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados no NTI - Núcleo de Tecnologia e Informação - Área de Soluções de Informática (Tabela nº 092/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e n.º 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 092/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.644.894	Pedro Henrique Nascimento Castro	Analista de Tecnologia da Informação	13:00 19:00	13:00 19:00	13:00 19:00	13:00 19:00	13:00 19:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 321, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; Os Processos internos nº 23109.002502/2013-95 e 23109.002873/2016-10; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Área de Avaliação Sócio Econômica e Orientação Estudantil (Tabela nº 093/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas, Chefias de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

**TABELA Nº 093/2017, DE 09 DE MARÇO DE 2017**

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1.096.152	Rafael Magdalena	Técnico em Assuntos Educacionais	13:00 19:00	07:00 13:00	07:00 13:00	13:00 19:00	08:00 14:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 323, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Resolução CDEM nº 660; Decisão ADDEMET nº 003/2017, Processo nº 0800/2017, RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 160, de 10/02/2017, que concede afastamento para Doutorado à servidora Paula Cibely Alves Flausino, matrícula SIAPE nº 2.141.705, lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. Onde se lê: "... para realizar Doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto,..." Leia-se: "...para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais,..." José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 330, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o processo interno nº 1316/2017; RESOLVE: Conceder a Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, matrícula SIAPE nº 2.887.845, a partir de 16/03/2017, a retribuição por titulação conforme comprovante de titulação apresentado. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 331, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Resolução CUNI 1.855, de 20 de outubro de 2016; Decisão DEMAT nº 01/2017; Processo nº 4860/2016, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do período de afastamento para Doutorado, na Universidade de Minas Gerais, do servidor Antônio Marcos da Silva, matrícula SIAPE nº 3.857.967, lotado no Departamento de Matemática, para o período de 17 de março de 2017 a 16 de setembro de 2017. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA CGP Nº 344, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.002502/2013-95; RESOLVE: Art. 1º Conceder, a partir de 27 de março de 2017, a flexibilização da jornada de trabalho para aos servidores do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Tabela nº 094/2017); Art. 2º Fica a cargo dos dirigentes das Unidades



Acadêmicas e Administrativas, Chefas de Departamentos e demais chefias providenciar a publicação do quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores, constando dias e horários estabelecidos para o expediente. Art. 3º O descumprimento das normas estabelecidas na Resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da Lei nº 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade pela observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

TABELA Nº 094/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Dias da semana				
			Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
0.418.811	Anita Oliveira Ferreira	Assistente em Administração	09:00 15:00	09:00 15:00	09:00 15:00	09:00 15:00	09:00 15:00

José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 345, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: O Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987; A Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; O Art. 13-A da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 6550/2016; RESOLVE: Conceder a Cláudio Gouvea dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, Promoção Funcional do nível IV da classe D, com denominação de professor Associado, para a Classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 01/03/2015, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. José da Silva Gomes, Coordenador de Gestão de Pessoas.

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

## PORTARIA PROPP/UFOP Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerar, a partir de 05/03/2017, o servidor Prof. Dr. MARCELO GOMES SPEZIALI, SIAPE nº 2.073.120, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo, nomeado pela Portaria PROPP nº. 009/2014, de 07 de agosto de 2014. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

## PORTARIA PROPP/UFOP Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, RESOLVE: Designar os servidores Profª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenadora Institucional do NITE), Izabel Cristina da Silva (Coordenadora Administrativa do NITE), Profª. Luciana Paula Reis (DEENP), Prof. Francisco Horácio Pereira de Oliveira (DECEG), Prof. Anderson Dias (DEQUI) e Prof. Álvaro Rodrigues Pereira Júnior (DECOM) para compor o Conselho Técnico-Consultivo do Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo - NITE, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data. O Conselho Técnico-Consultivo do NITE terá as seguintes atribuições: auxiliar na elaboração de políticas institucionais do NITE; emitir pareceres sobre processos de depósitos e licenciamentos de patentes, transferências de tecnologias, processos de co-desenvolvimento de tecnologias, transferências de know-how; selecionar e convidar consultores ad hoc para emissão de pareceres em processos de proteção intelectual da UFOP; e atuar como consultor do NITE sempre que solicitado. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 015 DE 14 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 160, 21 de fevereiro de 2017R e s o l v e:Art. 1º - Prorrogar por 20 (vinte) dias, a serem contados a partir de 08/03/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 033, de 07 de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº. 57, de 10 de novembro de 2016, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.0059 02/2016-03, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPADD Nº. 04/2017.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.Camélia Vaz Penna, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.

### PORTARIA PRACE Nº. 016 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 160, de 21 de fevereiro de 2017.Considerando o disposto nos artigos 6º, 10º e 12º da Resolução CUNI Nº. 586;Considerando o Processo Nº. 23109.002967/2016-99.R e s o l v e:Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Andressa Silva Schiassi, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1861386, o (a) servidor (a), José Américo Trivellato Messias, Docente, matrícula SIAPE nº 418808, e o (a) discente (a) Vanilton Galvão Bittencourt, matrícula UFOP nº 11.2.6110, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo nº 23019.002967/2016-99, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.Art. 2º Revogar a Portaria PRACE Nº. 010, de 03 de março de 2017.Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.Camélia Vaz Penna, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis.

### PORTARIA PRACE Nº 017 DE 24 DE MARÇO DE 2017

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 160, 21 de fevereiro de 2017, Resolve:Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir de 14/03/2017, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 002, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº. 02, de 13 de janeiro de 2017, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000233/2017-56, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados, conforme solicitado no Ofício CPADD nº 02/2017.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.Camélia Vaz Penna, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

### PORTARIA ICEB Nº 002, de 20 de março de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEPE nº 4.450/2010 e o Memorando COMATLIC nº 11/2017,RESOLVE:Designar o Prof. Kleber Aguiar de Carvalho para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas por um período de três anos, a partir de 16 de março de 2017.Prof. Dr. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, Diretor.

### PORTARIA ICEB Nº 003, de 22 de março de 2017.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto,o Processo Interno nº 23109.000185/2017-04,RESOLVE:Art. 1º

Página 21 de 23



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Constituir a Comissão Especial composta pelo docente Fernando Luiz Pereira de Oliveira (Siape 1.531.156) - DEEST e pelos técnicos-administrativos Thiago Rodrigo Gomes da Silva (Siape 1.943.455) - DEFIS, indicado pela CPA, e Maria da Conceição de Jesus (Siape 1.004.659) - ICEB, indicada pela Diretoria do ICEB, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Roseany Gloriane Mendes em estágio probatório. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CGP. Prof. Dr. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, Diretor.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 010/2017 De 16 de fevereiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Ofício ADP/CGP Nº 071/2017, constante do Processo Nº 23109.000141/2017-76, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Cristiano de Carvalho Lana (lotado no DEGEO, Siape 1.805.438), José Cirilo Pereira (lotado no DEGEO, Siape 0.418.643) e Mariana Caroline Andrade Silva (lotada no DEMIN, Siape 2.012.783) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Eduardo Andrews Duarte Silva. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 011/2017 De 17 de fevereiro de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, considerando o Ofício ADP/CGP Nº 114/2017, constante do Processo Nº 23109.000322/2016-11, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Geraldo Donizetti de Paula (lotado no DECIV, Siape 1.141.745), Érica Cristina dos Santos (lotada na diretoria da Escola de Minas, Siape 2.040.342) e Antônio Fernando Gorgulho Bruzzi (lotado no DECIV, Siape 0.418.711) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Vanderlei Júlio da Silva. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 013/2017 De 03 de março de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, Considerando o Ofício ADP/CGP Nº 069/2017, constante do Processo Nº 23109.000139/2017-05, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Cristiano de Carvalho Lana (lotado no DEGEO, Siape 1.805.438), José Cirilo Pereira (lotado no DEGEO, Siape 0.418.643) e Ana Maria de Souza Alves e Silva (lotada no DEMET, Siape 0.418.754) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Daiana Mendes de Oliveira Rossi. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. ISSAMU ENDO, Diretor.

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 019/2017 De 16 de março de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, Considerando OF. CEMEC Nº 05/2017, de 16 de março de 2017, RESOLVE: Designar os professores Milton Realino de Paula, Igor César Pereira, Gustavo Paulinelli Guimarães, Washington Luís Vieira da Silva, Paulo Henrique Vieira Magalhães, Zirlene Alves da Silva Santos e Sávio Sade Tayer para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica para um mandato de três anos, de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2020. ISSAMU ENDO, Diretor.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 27 - Nº. 12

24 de março de 2017

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 020/2017 De 22 de março de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, 1008, de 30 de junho de 2009, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Criar Comissão constituída pelos Professores Fernando Antônio Borges Campos, Jaime Florencio Martins e Geraldo Donizetti de Paula para, sob a presidência do primeiro, tratar do processo eleitoral para escolha de representante dos docentes do Departamento de Engenharia Civil no Conselho Departamental da Escola de Minas. ISSAMU ENDO, Diretor.

## EDITAL ESCOLA DE MINAS Nº 018/2017 De 22 de março de 2017

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos §§1º e 2º do Art. 2º da Resolução CUNI nº 1.008, de 30 de junho de 2009, alterada pelas Resoluções CUNI 1.596, de 25 de fevereiro de 2014, e 1800, de 22 de março de 2016, RESOLVE: Abrir inscrições para representante titular e suplente dos docentes do Departamento de Engenharia Civil no Conselho Departamental da Escola de Minas. INSCRIÇÕES: Dia: 28, 29 e 30.03.17; Horário: 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30; Local: Secretaria do DECIV. ELEIÇÃO: Dia: 05.04.2017; Horário: 08h30 às 16h30; Local: Secretaria do DECIV. ISSAMU ENDO, Diretor.

## Atos da Escola de Farmácia - EF

### PORTARIA. EF. Nº 005/2017

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000171/2017-82 R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores prof. Orlando David Henrique dos Santos, profa. Carmem Aparecida de Paula e o técnico-administrativo Antônio Lourenço Borges para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Lucas Gomes de Carvalho, lotado no Departamento de Farmácia/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 16 de março de 2017. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

## Atos do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica - EMED

### PORTARIA DECGP EMED.UFOP Nº001/2017

O Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, Iure Kalinine Ferraz de Souza no uso de suas atribuições legais designa Comissão para exame de Estágio Probatório do servidor, Alan Garcia Ferreira. R e s o l v e: Nomear, a partir de 01 de março de 2017, Comissão de exame de Estágio Probatório do servidor Alan Ferreira Garcia, Processo nº23109.000134/2017-74 composta pelos seguintes servidores: Cassio Zumerli Mosioli (presidente), Giselle Luciane Murta, Iure Kalinine Ferraz de Souza. Ouro Preto, 22 de março de 2017. Prof. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Chefe do DECGP.

**\*\* Fim da Publicação \*\***